



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 10 x 0
Em 13 / 03 / 2014

PARECER Nº 04/2014.

- Presidente -

**DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 23/2013,
DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 06 DE
SETEMBRO DE 2013.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 23/2013, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, datado de 06 de setembro de 2013, o qual “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e vagas no âmbito do Poder Executivo. e dá outras providências”.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, assim como formaliza o seu parecer de Constitucionalidade.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 13 de março de 2014.

Ezio Feitosa
Ezio Feitosa – Presidente/Relator

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá
Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Secretário

Guilherme de Sá Cavalcanti Novaes
Guilherme de Sá Cavalcanti Novaes – Membro